

24/08/2021


ENC: Ofício 62/2021 ACIRMESP - Distrib... - Jacqueline de Souza Alves da Silva

ENC: Ofício 62/2021 ACIRMESP - Distribuição PL 5178/2020

Marcelo de Almeida Frota

ter 24/08/2021 13:24

Para: Jacqueline de Souza Alves da Silva <JACQUES@senado.leg.br>;

 1 anexo

Ofício ACIRMESP_622021_PL5178_2020_Pres do Senado Rodrigo Pacheco.pdf;

De: Sen. Rodrigo Pacheco

Enviada em: segunda-feira, 23 de agosto de 2021 18:34

Para: Marcelo de Almeida Frota <MFROTA@senado.leg.br>

Assunto: ENC: Ofício 62/2021 ACIRMESP - Distribuição PL 5178/2020

De: Presidente [<mailto:presidente@acirmesp.org.br>]

Enviada em: segunda-feira, 23 de agosto de 2021 15:07

Para: Sen. Rodrigo Pacheco <sen.rodrigopacheco@senado.leg.br>

Assunto: Ofício 62/2021 ACIRMESP - Distribuição PL 5178/2020

Exmo. Sr. **Rodrigo Pacheco**

Senador da República

Assunto: Ofício 62/2021 ACIRMESP - Distribuição PL 5178/2020

Com nossos cumprimentos, solicito vossos préstimos, no sentido de atender a demanda dos representantes das Associações de Profissionais de Cuidadores de Pessoas de diversos Estados do País, no que diz respeito ao Projeto de Lei nº 5178/2020, de autoria do Senador Paulo Paim que foi publicado em 16/11/2020 no Plenário do Senado Federal (Secretaria de Atas e Diários).

Após reunião realizada em 10/08/2021 com os Assessores do Senador Paulo Paim e representantes das Associações de Profissionais de Cuidadores de Pessoas, acreditamos que um dos passos importantes neste momento é a distribuição do PL nº 5178/2020 para as Comissões do Senado. Sabemos da importância de criar e regulamentar a profissão Cuidador de Pessoa, uma vez que principalmente o número de idosos vem aumentando de forma considerável no Brasil, além dos impactos da pandemia e aumento da demanda por cuidados profissionais.

Solicitamos respeitosamente que vossa excelência distribua o PL 5178/2020 para as Comissões do Senado com objetivo de avançarmos na valorização destes profissionais cuidadores que são essenciais na promoção da saúde e bem-estar das pessoas idosas ou com necessidades de cuidados.

Certa de contar com a vossa atenção, antecipo os nossos agradecimentos e renovo os votos de estima e consideração.

Documento anexo: Ofício ACIRMESP_62/2021_PL5178/2020.

24/08/2021

ENC: Ofício 62/2021 ACIRMESP - Distrib... - Jacqueline de Souza Alves da Silva

Lídia Nadir Gorge**Presidente**

Fone: (11) 99563 4103

E-mail: presidente@acirmesp.org.brSite: www.acirmesp.org.br

São Paulo, 23 de agosto de 2021.

Ofício nº 62/2021

Exmo. Sr. Senador Rodrigo Pacheco

Com nossos cumprimentos, solicito vossos préstimos, no sentido de atender a demanda dos representantes das Associações de Profissionais de Cuidadores de Pessoas de diversos Estados do País, no que diz respeito ao **Projeto de Lei nº 5178/2020**, que cria e regulamenta a profissão de Cuidador de Pessoas, de autoria do Senador Paulo Paim e publicado em 16/11/2020 no Plenário do Senado Federal (Secretaria de Atas e Diários).

A **ACIRMESP** Associação dos Cuidadores de Idosos da Região Metropolitana de São Paulo realizou em 10/08/2021 uma reunião com os assessores do Senador Paulo Paim em conjunto com representantes das Associações Profissionais de Cuidadores de Pessoas- ACIERJ - Associação dos Cuidadores de Pessoas Idosas, da Saúde Mental e com Deficiência do Estado do Rio de Janeiro, ACIMINAS - Associação dos Cuidadores de Minas Gerais, ACIS GRM - Associação de Cuidadores de Idosos e Similares de Goiânia e Região Metropolitana, ACCI Associação Civil de Cuidadores de Idosos, ACP - Associação de de Pessoas de Bragança Paulista, ACICAREM – Associação de Cuidadores de Campinas e Região Metropolitana, ACIR Associação dos Cuidadores de Idosos de Brasília. além de outros especialistas do campo do envelhecimento para tratarmos sobre as ações relacionadas ao Projeto de Lei nº 5178/2020.

Acreditamos que um dos passos importantes neste momento é a distribuição do PL nº 5178/2020 para as Comissões do Senado. Sabemos da importância de criar e regulamentar a profissão **Cuidador de Pessoa**, uma vez que principalmente o número de idosos vem aumentando de forma considerável no Brasil, além dos impactos da pandemia e aumento da demanda por cuidados profissionais.

Solicitamos respeitosamente que vossa excelência distribua o PL 5178/2020 para as Comissões do Senado com objetivo de avançarmos na valorização destes profissionais cuidadores que são essenciais na promoção da saúde e bem-estar das pessoas idosas ou com necessidades de cuidados.

Certa de contar com a vossa atenção, antecipo os nossos agradecimentos e renovo os votos de estima e consideração.



Lidia Nadir Gorge
Presidente
ACIRMESP

Rua Boa Vista, 133 - São Paulo
Tel.:(11) 99563.4103
E-mail: contato@acirmesp.org.br
www.acirmesp.org.br



SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

DESPACHO 53/2021

Juntem-se à página oficial da tramitação das proposições legislativas as cópias eletrônicas de manifestações externas, conforme listagem a seguir exposta:

1. PL nº 2159 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.049371/2021-02
2. PL nº 823 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.050915/2021-71
3. PL nº 2159 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.050832/2021-81
4. PLC nº 44 de 2018. Documento SIGAD nº 00100.058116/2021-42
5. PL nº 5222 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.060675/2021-12
6. PL nº 2159 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.060453/2021-08
7. PL nº 2634 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.086005/2021-26
8. PL nº 2634 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.087580/2021-19
9. PL nº 2022 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.087848/2021-40
10. PL nº 1869 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.085567/2021-52
11. PL nº 2465 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.087371/2021-01
12. MPV nº 1045 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.085688/2021-02
13. PL nº 5178 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.087145/2021-11
14. MPV nº 1045 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.087845/2021-14
15. MPV nº 1045 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.085696/2021-41
16. PL nº 1984 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.087153/2021-68
17. PEC nº 13 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.087847/2021-03
18. PL nº 1984 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.088263/2021-47
19. RQS nº 1924 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.084952/2021-82
20. MPV nº 1045 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.085559/2021-14
21. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.088413/2021-12
22. PLC nº 151 de 2015. Documento SIGAD nº 00100.088013/2021-15
23. PLC nº 151 de 2015. Documento SIGAD nº 00100.087386/2021-61
24. VET nº 10 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.088005/2021-61
25. PL nº 2022 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.089092/2021-73



26. PLS nº 248 de 2015. Documento SIGAD nº 00100.089248/2021-16
27. MPV nº 1045 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.089148/2021-90
28. PLN nº 3 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.089154/2021-47
29. MPV nº 1045 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.089173/2021-73
30. PL nº 3914 de 2010. Documento SIGAD nº 00100.089173/2021-73
31. PL nº 2022 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.0892212/2021-33
32. PLC nº 80 de 2018. Documento SIGAD nº 00100.089205/2021-31
33. PLC nº 151 de 2015. Documento SIGAD nº 00100.088410/2021-89
34. MPV nº 1045 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.085561/2021-85
35. MPV nº 1045 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.089372/2021-81
36. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.089638/2021-96
37. PL nº 2564 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.085059/2021-74
38. PL nº 2564 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.089073/2021-47
39. PL nº 2564 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.089083/2021-82
40. PL nº 2564 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.089655/2021-23
41. PL nº 2564 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.089622/2021-83
42. PL nº 2564 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.090331/2021-38
43. PL nº 2564 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.087374/2021-36
44. PL nº 2564 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.088021/2021-53
45. PL nº 2564 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.088411/2021-23
46. PL nº 2564 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.089613/2021-92
47. PL nº 2564 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.088024/2021-97
48. PL nº 2564 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.089078/2021-7
49. PEC nº 187 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.088412/2021-78

Secretaria-Geral da Mesa, 08 de setembro de 2021.

(assinado digitalmente)
JOSÉ ROBERTO LEITE DE MATOS
Secretário-Geral da Mesa Adjunto

